



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.460
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3.049 DE 11/05/2.015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 44.740,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
	.0010 SAÚDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(xxx) 3.1.90.11.00	02 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	44.640,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo – FMASP REDE	100,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	44.740,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

I - da **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(105) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	100,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

II - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
RECEITAS DE CAPITAL	
1760.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1762.01.00.00 TRANSF. GOVERNO ESTADO P/SUS	
1762.01.06.00 – Incentivo contra Aedes Aegypti	44.640,00
TOTAL	44.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Maio de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM